Publicada e Registrada nesta secretaria na mesma data.

SERGIO DE CAMPOS
Contador – Secretario
Registrado CRC – n.o 42996

Lei Nº 281

"Dispõe sobre ratificação de Decreto"

O Doutor Agenor Pavan, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pradópolis, em sessão extraordinária de 06 de agôsto de 1973, aprovou, e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º = Fica ratificado em seu todo, o Decreto nº 175, de 10 de julho de 1973, do Executivo Municipal, que dispõe sôbre abertura de crédito suplementar.

Art 2º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 09 de agôsto de 1.973.

Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta secretaria na mesma data.

SERGIO DE CAMPOS
Contador – Secretario
Registrado CRC – n.o 42996

Lei nº 282

"Dispõe sôbre celebração de convênio com o Fundo de Assistência ao Trabalhador Ru-